



# TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR E DOMINÓ

# FEVEREIRO/2023



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -CEP 69053035 - MANAUS-AM





DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/03/2023 10:20:07 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA DINAH DOS SANTOS MONTEIRO EM 01/03/2023 15:30:15 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 13/02/2023 16:43:27





# **SUMÁRIO**

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. SERVIÇO	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. FUNDAMENTO LEGAL	4
5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	4
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
7. OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE	5
8. FISCALIZAÇÃO	6
9. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO	6
10. PAGAMENTO	6
11. DA GARANTIA	7
12. RESCISÃO CONTRATUAL	7
13. PENALIDADES E MULTAS	7
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	7
16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	8













# TERMO DE REFERÊNCIA N° 005/2023

# 1. DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

# 2. SERVIÇO

**2.1** – Contratação de empresa especializada para a manutenção e reforma de 2 mesas de Sinuca/Bilhar e 6 mesas de Dominó do Parque Municipal do Idoso.

# 2.2. DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	SV.	ID-517285 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	02
02	SV.	ID-517286 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	06

# 2.3. DOS SERVIÇOS:

- 2.3.1. Troca de tecido, pintura nas estruturas e caçapas;
- 2.3.2. Troca de tecido dos tampões e pintura na estrutura.

## 3. JUSTIFICATIVA











- 3.1. A Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas tem como responsabilidades a coordenação e execução das políticas públicas voltadas aos idosos, em especial, comprovadamente carentes.
- 3.2. Entre os Programas desenvolvidos, destacamos o de Serviço de Convivência, que presta atendimento a pessoas a partir de 60 anos, no Parque Municipal do Idoso, que possui em sua estrutura um espaço de jogos que diariamente, são utilizados para atividades e lazer dos idosos.
- 3.3. A manutenção justifica-se pela necessidade de troca do tecido das mesas, troca de caçapas e pintura nas estruturas, danificadas pelo desgaste natural e pelo tempo de uso do objeto.

# 4. FUNDAMENTO LEGAL:

- 4.1. Lei N°. 8.666, de 21/06/93, atualizada;
- 4.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11.03.2020 Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências.

# 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2036 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO-Programa Conviver/Parque Municipal do Idoso; Natureza da Despesa nº. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1500.

# 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao serviço deste Termo de Referência;









- 6.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.5. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais necessários a execução dos serviços, até o local designado para o evento. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;
- 6.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir de imediato quaisquer serviços que não estejam dentro do padrão de qualidade, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 6.7. As despesas decorrentes da substituição dos serviços ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;
- 6.8. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.9. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do serviço deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.
- 6.10. A CONTRATADA deverá prestar garantia dos serviços e peças de reposição conforme recomendações do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.

# 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

anaus

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
  - 7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde serão executados os serviços deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes;









- 7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será executado o serviço deste Termo de Referência;
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

# 8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Os serviços serão atestados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de prestação de serviços no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", observando-se as disposições contidas no art. 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

# 9. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO

- 9.1. O serviço contratado deverá ser executado em até 30 dias consecutivos, a contar da assinatura da Ordem de Serviços.
- 9.2. As mesas deverão ser retiradas pela **CONTRATADA** para que os serviços sejam executados na sede da mesma, imediatamente após assinatura da Ordem de serviço.

#### 10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;
- 10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, a prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2°, inciso I da Lei n° 2.476, de 09 de julho de 2019;
- 10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária FMS, em consonância com o Decreto nº









- 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2° e seus incisos, e artigo 15 da Lei n° 2.389, de 04 de janeiro de 2019.
- 10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

#### 11. DA GARANTIA

11.1. Deverá ser apresentada a garantia dos serviços listados no item 2.3 de no mínimo 90 (noventa) dias.

## 12. RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal n°. 8.666/93;
- 12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
  - 12.3. Mediante o fim do serviço contratado.

# 13. PENALIDADE E MULTAS

- 13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer clausulas contratuais;
- 13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal n°. 8.666/93, na Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

# 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.











# 15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

# 15.1. Elaboração e Supervisão:

Manaus, 13 de Fevereiro de 2023.

# BÁRBARA DINAH DOS SANTOS MONTEIRO

Gerência de Eventos/PMI

#### GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração, Planejamento e Orçamento/FDT.

# 16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA:

# 16.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 13 de Fevereiro de 2023.

#### MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".









1 & G

# **DORACILA DE MELO PEREIRA**

RUA BELA VISTA N° 57 - VILA DA PRATA FONE/FAX: 3635 – 8789 DGPERSIANAS@GMAIL.COM C.N.P.J.: 84.459.528/0001-13 INSC.EST.:04.124.163-0 MANAUS-AM

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

#### **MANAUS 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

ESTAMOS ENVIANDO O NOSSO ORÇAMENTO DE MESA DE SINUCA E MESA DE DOMINO

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
01	02	SERV	ID-517285 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1.400,00	2.800,00
02	06	SERV	ID-517286 - SERVIÇOS DE  MANUTENÇÃO E REFORMA DE  MESA DE DOMINÓ,  Característica(s): especializado  em  manutenção e reforma de mesa de dominó, com fornecimento de peças e materiais,  Características Adicional(is): conforme  Projeto Básico/Termo de  Referência.	270,00	1.620,00

PESSOA PARA CONTATO: RONALDOARAUJO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DD

TOTAL

4.420,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA 50%CONTRAAPRESENTAÇÃO

**GARANTIA 01 ANO** 

# P. CARDOSO DE MELO

CNPJ: 05.626.238/0001-40 INSC. Estad.: 04.213.091-3

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

MANAUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTAMOS ENVIANDO COTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA MESA DE SINUCA COM TROCA DE PANO E TINTURA NAS LATERAIS E PERNAS E DAS MESAS DE DOMINÓ COM TROCA DE LONA DO TAMPÃO E PINTURA NAS SEGUINTES QUANTIDADES .

Νº	Quat	DESCRIÇÃO MATERIAL	Unidade	V.Unit	TOTAL
01	02	ID-517285 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1.250,00	2.500,00
02	06	ID-517286 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	250,00	1.500,00
				TOTAL	4.000,00

Data de Entrega 12 Dias Uteis

Garantia: 01 Ano Defeito de Fabrica

Condições de pagamento acombinar Validade da proposta 90 Dias

**CONTATO: PAULINO CARDOSO** 

Rua Sá tiro Dias309 – São Francisco – Manaus/AM – CEP: 69.079.060 Fone: (92) 3581 1943 – Cel- (92)99213 12 61 E-mail- pcpersianasdesign@gmail.com





# Rua Belo Horizonte – Beco São José 1 N. 50 Adrianópolis CEP-60057061

minhaempresars@gmail.com Fone: (092) 36310172 / 99276-9372 CNPJ: 08.073.873/0001-36

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

#### MANAUS 07 DE FEVEREIRO DE 2023

02	ID-517285 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE	1.450,00	
	MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1.450,00	2.900,00
06	ID-517286 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	350,00 TOTAL	2.100,00 5.000,00

VALOR TOTAL: R\$5.000,00

Garantia dos Serviços de 1 ano para quaisquer defeitos de fabricação.

Forma de pagamento. Contra Apresentação

Atenciosamente.

Contato RONALDO ARAUJO







# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

# Nº 006/2023 - GC/DPO/FDT

Processo: 2023.27000.27022.0.003026

ITEM	d DESCRIÇÃO		ND QTD TOTAL	COMÉRCIO D LIMPE	ÇOS MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE EZA LTDA 73.873/0001-36		PERSIANAS 59.528/0001-13		SO DE MELO 26.238/0001-40
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-517285 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.		2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
2	ID-517286 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.		6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
	TOTAL		•		R\$ 5.000,00		R\$ 4.420,00		R\$ 4.000,00

Empresas consultadas: SERVIMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, D & G PERSIANAS E P. CARDOSO DE MELO.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino Gerência de Compras/FDT GRACILENE COSTA CELESTINO Diretora de Área/Administração, Planejamento e Orçamento/FDT







# CRONOGRAMA DE ENTREGA: P CARDOSO DE MELO

CNPJ: 05.626.238/0001-40

PROCESSO: 2023.27000.27022.0.003026

							EVEREIRO	TOTAL	DO EXERCICIO DE 2023
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-517285 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	2	R\$ 2.500,00	2	R\$ 2.500,00
2	ID-517286 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	6	R\$ 1.500,00	6	R\$ 1.500,00
	•				R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00





▶ Requisição ▶ Requisição de Compra ▶ Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

# REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0001/2023

×

#### DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 15/02/2023

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idosc

"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 4000,00 Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 4000,00

Nota de Dotação: 2023ND00185

Elaborado Por: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024 Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados: ♀

GRUPO 027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA - 001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ DE BENS MÓVEIS

Descrição do Item  1 - (ID - 517285) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica (s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.  Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.  Elemento(s) de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas	Valor Unitário 1250,00	<b>Quantidade</b> 2 serviço
2 - (ID - 517286) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, com fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.  Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.  Elemento(s) de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas	250,00	6 serviço
OBSERVAÇÃO		
Retornar Marcar C Corrigir Item A Imprimir	Dotação Orçamen	ntária 🔘 Fec





▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

#### PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220003026/2023

3

#### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 15/02/2023 14:01:26 Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PES Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MESAS DE BILHAR E DOMINÓ.

Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.

Requisição - PES 0001/2023

Item ID VI. Mensal Quantidade VI. Total Previsto

1 - (ID - 517285) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, 517285 1.250,0000 2,0000 serviço 2.500,00 Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, c/ fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

2 - (ID - 517286) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica 517286 250,0000 6,0000 serviço 1.500,00 (s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, c/ fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 4.000,0000

Local de Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.

Elementos de despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas , 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outra Naturezas ,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprir



#### Processo Aprovado com sucesso.

#### PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220003026/2023

E

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 15/02/2023 14:01:26 Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PES Status: Liberado Valor Total: 4.000,0000

VI. Previsto

1.250.0000

Objeto do Processo:

Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE MUNICIPAL DO

Quantidade

2.0000 servico

IDOSO.

Código

517285

Requisição - PES 0001/2023

Item
1 - (ID-517285) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE SINUCA/BILHAR, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de sinuca/bilhar, c/ fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MESAS DE BILHAR E DOMINÓ.

Elementos de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas , 2 - (ID-517286) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE 517286 250,0000

6,0000 serviço 1.500,0000

2 - (ID-517286) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MESA DE DOMINÓ, Característica(s): especializado em manutenção e reforma de mesa de dominó, c/ fornecimento de peças e materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Elementos de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas,

Local de Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Reto

Retornar



VI. Total

2.500.0000







Processo no:	2023.27000.27022.0.003026
<b>Interessado:</b>	Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"
Assunto:	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Reforma de Mesa de Sinuca/Bilhar e Dominó

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.

Parecer nº 003026/2023

# DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de 2 mesas de Sinuca/Bilhar e 6 mesas de Dominó do Parque Municipal do Idoso.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 005/2023-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para a aquisição, fl. 02; Termo de Referência nº. 005/2023, fls. 11/18; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, fl. 19, Propostas para Cotação de Preços, fls. 20/22; Mapa Comparativo de Preços nº. 0306/2023, fl. 23; Cronograma de Entrega, fls. 24; Nota de Dotação nº. 2023ND00185, fls. 31; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus, fls. 32/39; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 25/27 e Certidões com validações, fls. 40/49; Despacho de Tramitação do DPO/FDT à PROJUR/FDT, fls. 50; ausente o Decreto Municipal nº. 7.769/2005; Decreto Municipal nº. 4.765, de 11 de março de 2020, fls. Despacho de Informação da GC/FDT e Folha de Despaho da Gerência de Compras.

É o que há de mais relevante para relatar.

# DA ANÁLISE JURÍDICA

## - Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes,













partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 4.000,00** (**quatro mil reais**), tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**Decreto n° 9.412. de 18 de junho de 2018 -** Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata <u>o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</u>

Art. 1º Os valores estabelecidos nos <u>incisos I e II do</u> <u>caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</u>, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - (...)omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amolda-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

# - Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 005/2023-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 20/22, dos autos.

# - Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de













Dotação nº. 2023ND00185, que se vê à fl. 31, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

# DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa P CARDOSO DE MELO, CNPJ nº. 05.626.238/0001-40, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

#### MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO

Procuradora-Chefe - PROJUR/FDT OAB/AM 4.822 Mat. 091.149-6B



